



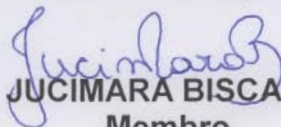
# Município de Mercedes

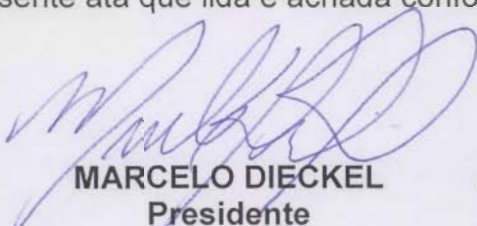
## Estado do Paraná

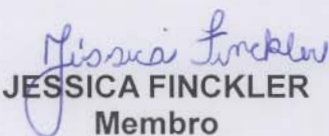
### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2018 TOMADA DE PREÇOS N.º 4/2018

Às 14:00 (catorze) horas do dia 08 (oito) de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 287, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura dos envelopes contendo a habilitação e propostas de preço, referente à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 4/2018, *destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte*, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de adequação de iluminação pública em trecho da Av. Dr. Mário Totta, na sede do Município de Mercedes*. Participo do certame a empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI, CNPJ nº 17.379.750/0001-19 (doravante GIGALUZ)**. A empresa apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terá assegurado os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Aberto o Envelope "A" – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que as mesmas apresentaram a documentação conforme solicitava o Edital. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia formal, por parte da licitante GIGALUZ, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de habilitação, de forma que terão seus envelopes "B" – Proposta de Preços, devidamente aberto na presente sessão. Em seguida passou-se à abertura do Envelope "B" - Proposta de Preços - obtendo-se a seguinte classificação: 1ª (primeira) classificada: empresa GIGALUZ, que apresentou proposta no valor de R\$ 32.768,50 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI, CNPJ nº 17.379.750/0001-19**. A presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

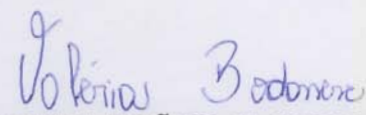
Comissão de Licitações:

  
**JUCIMARA BISCARO**  
Membro

  
**MARCELO DIECKEL**  
Presidente

  
**JESSICA FINCKLER**  
Membro

Licitantes:

  
**GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**  
**CNPJ nº 17.379.750/0001-19**